



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

DECRETO Nº 026/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 2 DE MAIO DE 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES, Prefeita  
Municipal de Quaraí em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 1º de maio é comemorado o  
Dia do Trabalho, sendo feriado em nosso país.

CONSIDERANDO que maioria dos municípios associados  
à AMFRO terão seu ponto facultativo decretado no dia 2 de maio de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais no dia 2 de maio de 2025, com exceção da Secretaria Municipal  
da Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este  
Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
QUARAÍ EM EXERCÍCIO, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

PATRÍCIA GULARTE DA SILVA MORAES  
Prefeita em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA.  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.  
Publicado no local de costume  
30/04/2025 a 07/05/2025